

PORTARIA Nº 0922/2022, DE 18 DE Outubro DE 2022.

“Dispõe sobre manutenção de alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Portaria/Reitoria nº 56/2022, que designa o docente **WALMIRTON BEZERRA D’ALESSANDRO** para exercer as atribuições de Assessor Pedagógico da Universidade de Gurupi;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 727/2022 advindo da Presidência,


RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR para o segundo semestre de 2022 o Regime de Trabalho do docente **WALMIRTON BEZERRA D’ALESSANDRO**, de 40 horas semanais para o regime de trabalho de 60 horas semanais, para exercer as atribuições de Assessor Pedagógico da Universidade de Gurupi.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de agosto de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 18 dias do mês de Outubro de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

